



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E
AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 11/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura - SERMOP / Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

CNPJ: 49.381.076/0001-01

Nome da autoridade competente: Carolina [REDACTED] da Costa Doria

Número do SIAPE: 2282442

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura - SERMOP

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 500, de 24 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2025, seção 2, página 2,

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Coordenação-Geral de Gestão e Administração

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580008 - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura - SERMOP

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande

Nome da autoridade competente: Suzane da [REDACTED] Vieira Gonçalves

Número do SIAPE: 1487489

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Oceanografia – Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 5 de dezembro de 2024.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 154042 Universidade Federal do Rio Grande – FURG (Transferegov - 476).

3. OBJETO:

Monitoramento dos desembarques realizados pela pesca artesanal e industrial no estuário da lagoa dos patos e áreas marinhas adjacentes

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ação 1: Atualização do censo estrutural das comunidades pesqueiras do estuário da Lagoa dos Patos e áreas marinhas adjacentes;

Meta 1: Censo estrutural atualizado contendo a contabilização, identificação e geolocalização do número de comunidades e de pescadores existentes no estuário da Lagoa dos Patos e áreas marinhas adjacentes;

Ação 2: Estruturação de banco de dados para armazenamento e gestão dos dados coletados no projeto;

Meta 2: Banco de dados estruturado para armazenamento e gestão dos dados coletados no projeto;

Ação 3: Monitoramento do esforço de pesca e das capturas desembarcadas pela pesca artesanal e industrial ao longo da costa do estuário da Lagoa dos Patos e áreas marinhas adjacentes, com informações sobre o valor de primeira comercialização;

Meta 3: Boletins estatísticos anuais contendo a descrição das capturas ao menor nível taxonômico possível desembarcadas pela pesca artesanal e industrial ao longo da costa do estuário da Lagoa dos Patos e áreas marinhas adjacentes discriminados por espécie/petrecho/mês;

Ação 4: Elaboração de material informativo em linguagem acessível para divulgação dos resultados;

Meta 4: Peças gráficas e/ou audiovisuais contendo descrição do projeto, metodologia e seus resultados, bem como, temáticas relevantes aos pescadores(as) a ser concebido com participação do Fórum da Lagoa dos Patos e do setor pesqueiro industrial interessado.

Breve descrição metodológica das principais ações Pesca artesanal

Objetiva-se monitorar a produção e o esforço da pesca profissional artesanal desembarcada no entorno do Estuário da Lagoa dos Patos (ELP). Isto envolve as comunidades de pesca artesanal localizadas nos municípios de Rio Grande, São José do Norte, Pelotas e São Lourenço do Sul.

Com base no último censo estrutural efetuado em 2012 pela Ardea sob orientação do Laboratório de Estatística Ambiental (IMEF-FURG) no âmbito do Projeto de Estatísticas de Desembarque Pesqueiro (PEDP) (Convênio MPA - FURG N0. 00350.001799/2020-61), foram listadas 58

comunidades pesqueiras. Estes locais foram ainda classificados em um estrato gerencial (12) e dois estratos amostrais em função do número aproximado de embarcações e de descargas em “grandes” (8) e “pequenos” (38). FURG/MPA (2012).

Devido a extensão da área e logística para acesso em certos períodos do ano, o monitoramento amostral continua sendo a alternativa viável em termos de custo-benefício para acompanhar esta atividade pesqueira.

Com base em experiência adquirida ao longo da vigência do PEDP, acrescido de um experimento- piloto conduzido na Ilha de Torotama em 2018, propõe-se a metodologia que será detalhada a seguir. Para detalhes sobre aspectos teóricos da metodologia proposta, bem como o estudo simulado para testar o seu desempenho, consulte-se Kinas & Wieczynski (2020).

Etapas e Procedimentos de Coleta em Campo:

- 1) Atualizar o censo estrutural com participação ativa das Colônias e do Fórum da Lagoa dos Patos, para registro de todas as embarcações (e/ou seus mestres) que estejam ativas na pesca. (Obs.: estes registros definirão as unidades produtivas e o seu conjunto definirá o universo populacional do qual serão extraídas as unidades amostrais a partir das quais as expansões probabilísticas serão efetuadas)
- 2) As comunidades recenseadas serão divididas em 10 sub-regiões que terão, individualmente, um supervisor de campo responsável pelas entrevistas, coleta das informações amostrais e alimentação do Banco de Dados (BD).
- 3) Do conjunto de comunidades pesqueiras sob sua responsabilidade, a cada semana, o supervisor selecionará (por processo de sorteio a ser definido pela coordenação técnica) as comunidades a serem visitadas. Chegando ao local, procederá entrevistas sequencialmente com os pescadores aos quais terá acesso. A uma fração destes, perguntará apenas o **número de dias em que saiu para pescar na semana anterior**, espécie-alvo e petrecho usado. Aos demais, aplicará um questionário mais completo, em que adicionará informações sobre os **totais de captura por categoria de pescado (sempre em referência à semana anterior)**. Em semanas subsequentes, o sorteio de locais a serem visitados se fará entre aquelas comunidades ainda não selecionadas naquele mês. Desta forma se garantirá uma melhor cobertura das comunidades e de unidades produtivas dentro do mês.
- 4) As entrevistas, após registradas em planilhas, serão transferidas pelo supervisor ao BD via on-line a partir da sua sede.

5) Ao final de cada mês (4 semanas) os valores serão totalizados em planilha apropriada, e será utilizado o procedimento computacional gerador da posterior de Polya compondo as estimativas mensais de produção e de esforço de pesca para toda a frota de embarcações artesanais cadastradas.

Alguns pontos de destaque:

1 - Ao menos no contexto da pesca artesanal, o projeto compilará a produção declarada do desembarque pesqueiro, uma vez que as informações são obtidas de modo voluntário por meio de entrevistas com o mestre das embarcações (e não por observação direta das capturas).

2 - Se por um lado, a Lei no. 5.534 de 14 de novembro de 1968 estabelece como um “dever cívico” de todo cidadão o fornecimento de dados verdadeiros, quando solicitadas por órgão oficial como o IBGE (e eu acrescentaria, o MPA no caso em pauta); é simultaneamente garantida aos cidadãos o caráter sigiloso da informação individualizada, não podendo ser usada, em hipótese alguma, como prova em processos administrativo, judicial ou fiscal.

3 - Assume-se o compromisso de que os dados coletados no âmbito do projeto serão tratados com protocolo compatível àquele adotado pelo IBGE. A divulgação de estatísticas se fará exclusivamente na forma de quantidades agregadas. Seu propósito será de acompanhar a produção no tempo e subsidiar tanto os programas públicos de gestão pesqueira sustentável quanto a definição de outras políticas públicas para o setor.

4 - Os boletins estatísticos a serem entregues anualmente apresentarão as capturas discriminadas por espécie/mês/petrecho.

5 - Será gerado um boletim adicional com as capturas estruturadas por temporadas de pesca, ou seja, entre outubro de um ano, a agosto do próximo ano.

6 – Os documentos entregues pelos pescadores ao IBAMA para obtenção da Licença Ambiental de Pesca no Estuário da Lagoa dos Patos serão digitalizados e disponibilizados aos órgãos competentes e dados de produção mensal por espécie declarados pelos pescadores nestes documentos serão digitados e formarão uma base de dados a ser repassada aos órgãos competentes.

Por fim, é importante destacar que poderá haver adaptações e ajustes nas atividades de coleta em campo, em função da dinâmica local e de desafios não previstos; principalmente nas fases iniciais de implementação. Também vale ressaltar que para uma boa qualidade das expansões que se farão necessárias, o cadastro de unidades produtivas (embarcação e/ou mestre) deverá manter-se o mais atualizado possível.

Identificação de capturas a nível específico

Para auxiliar na descrição das capturas a nível específico serão coletadas amostras de indivíduos das principais espécies com potencial conflito de identificação, como bagres e tainhas. Estas amostras serão identificadas em laboratório e serão calculadas proporções de espécies para posterior extrapolação das capturas totais registradas.

Pesca industrial

Para o monitoramento dos desembarques da pesca industrial uma equipe de amostradores percorrerá, diariamente, as indústrias de processamento de pescado. Caso seja encontrado alguma embarcação realizando desembarques, será realizada uma coleta de dados. Neste momento, serão solicitadas, ao mestre

da embarcação, informações sobre as capturas por espécie e todas as espécies observadas e os pesos desembarcados por espécie serão registrados.

Ainda, amostradores percorrerão todas as indústrias de desembarque semanalmente para recolher mapas de produção das indústrias. Estes mapas de produção compreenderão também desembarques realizados em horário não comercial ou durante os finais de semana e complementarão as informações sobre os desembarques totais por espécie.

Pesca de praia

As capturas realizadas pela pesca ao longo da praia marinha serão monitoradas até as áreas de influência da Lagoa dos Patos de acordo com da Silva et al. (2022). Para tal, serão percorridas as faixas de areia entre os molhes da barra de Rio Grande até 30 km para o sul e 30 km para o norte da barra de Rio Grande. Em cada saída serão entrevistados pescadores e registradas possíveis capturas ocorridas no momento da amostragem.

Mobilização e Divulgação

Com o intuito de manter os pescadores mobilizados a participar do projeto, este será articulado às ações do Fórum da Lagoa dos Patos e o setor pesqueiro industrial na região e envolverá a elaboração de conteúdos e peças (gráficas e audiovisuais) elaboradas em linguagem popular e em diálogo com a coordenação do Fórum e a outras instâncias de representação. Espera-se, neste sentido, maior adesão dos pescadores artesanais e industriais e um maior entendimento, por parte destes, sobre a importância em realizar o monitoramento do desembarque pesqueiro.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O estuário da Lagoa dos Patos e a plataforma continental do sul do Brasil têm características naturais que resultam numa grande abundância de recursos pesqueiros (Seeliger 2001). No estuário a exploração pesqueira teve início no século 19 (~1880) (Odebrecht, 2003). Na região costeira do Rio Grande do Sul a exploração destes recursos teve início no final da década de 1940, o que impulsionou o desenvolvimento de uma indústria pesqueira sediada na cidade de Rio Grande. Esta indústria esteve baseada em capturas tanto em águas brasileiras como no Uruguai e Argentina e atingiu seu apogeu na década de 1970 (Haimovici et al., 2014). Incentivos fiscais levaram ao aumento da capacidade de pesca e de processamento do pescado pouco antes da extensão do mar territorial, o que impediu o acesso da frota brasileira às águas uruguaias e argentinas. Com isso, o esforço de pesca ficou concentrado na plataforma continental do sul do Brasil, no entanto, os recursos não foram suficientes para sustentar os altos rendimentos pesqueiros e fornecer matéria prima para instalações industriais dimensionadas para escala maiores de produção. Com isso, a cadeia produtiva da pesca no Rio Grande do Sul sofreu um severo declínio nas suas atividades.

A concentração do esforço de pesca no sul do Brasil para abastecer tanto Rio Grande quanto Itajaí, o aumento no poder de pesca das embarcações com a introdução de novas tecnologias e a falta de um manejo pesqueiro efetivo por parte do governo federal, levou estoques de muitas espécies à sobre-exploração e algumas ao colapso. O colapso é caracterizado quando o aumento na intensidade de pesca não resulta em um aumento das capturas, que caem a níveis muito inferiores aos que poderiam ser obtidos com intensidades de pesca menores. Estoques colapsados podem ser identificados nas estatísticas pesqueiras como aqueles cuja produção por vários anos seguidos atinge menos de 10% daquela atingida nos anos de maiores capturas (Mullon et al. 2005).

O colapso de diversas pescarias tem sido relatado pela ciência, como é o caso da pesca de pargo rosa *Pagrus pagrus* (Haimovici et al. 2020). Outros exemplos de pescarias que colapsaram são a de cherne poveiro *Polyprion americanus* (Haimovici & Peres, 2005) e batata *Lopholatilus villarii* (Haimovici & Peres, 2005). Ainda, as pescarias artesanais e industriais de bagres *Genidens barbatus* (Em perigo de extinção) e *G. planifrons* (Criticamente ameaçado de extinção) e a miragaia *Pogonias cromis* (Em perigo de extinção), espécies que migram sazonalmente para a região estuarina da Lagoa dos Patos e que foram alvo de uma intensa pesca artesanal no final da década de 1970 (Haimovici & Cardoso, 2017).

Estoques pesqueiros com maior capacidade de renovação e com maior importância em termos de capturas em peso como, por exemplo, a corvina *Micropogonias furnieri*, a castanha *Umbrina canosai*, a pescada *Cynoscion guatucupa* e a pescadinha amarela *Macrodon atricauda* tiveram suas abundâncias severamente reduzidas e sua dinâmica populacional alterada nas últimas décadas (Cardoso & Haimovici, 2015, Haimovici et al. 2021).

A sobre exploração dos recursos pesqueiros resultou, ao longo dos anos, na queda de capturas e consequentemente de receitas para milhares de pescadores de pequena, média e larga escala que atuam na costa do Rio Grande do Sul. O último diagnóstico realizado indica que aproximadamente 5.000 pescadores artesanais e 3.000 industriais dependem desta atividade como forma de obtenção de receitas (Haimovici et al., 2006). A diminuição de receitas devido à sobre exploração dos estoques impõe aos pescadores uma condição de extrema vulnerabilidade social, principalmente os pescadores de pequena escala. No entanto, os pescadores industriais também estão expostos a uma situação delicada devido à frágil estruturação da cadeia produtiva de pescados no estado e diminuição paulatina na fonte de matéria prima devido à sobre exploração. Adicionalmente, nos anos de 2014 e 2016 as receitas e os postos de trabalho do município de Rio Grande foram reduzidos drasticamente devido ao desmantelamento do polo naval e toda a cadeia produtiva associada à fabricação de plataformas de petróleo, aumentando o número de pessoas que passaram a buscar sustento na atividade pesqueira.

Neste contexto de sobre exploração dos recursos pesqueiros e de uma atividade desregulada, faz-se necessário o monitoramento das capturas realizadas diferentes frota para subsidiar a elaboração de estratégias de gestão dos recursos pesqueiros que possam permitir a recuperação dos estoques e consequentemente das receitas extraídas pelas populações de pescadores.

Ao longo do tempo, o monitoramento dos desembarques realizados pela pesca artesanal e industrial no sul do Brasil foi executado por diferentes órgãos da administração federal, passando pela SUDEPE, IBAMA e ICMBio. Recentemente, projetos executados pela Universidade Federal do Rio Grande realizaram o monitoramento dos desembarques da pesca artesanal e industrial entre 2013 e 2017 e pela pesca industrial entre 2018 e 2022. A pesca artesanal que desembarca no estuário da Lagoa dos Patos e áreas marinhas adjacentes não tem sido monitorada desde 2017.

Com isso, justifica-se a importância do TED proposto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

Justificativa: Os recursos serão repassados para a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) (<https://www.furg.br/>), que é uma universidade voltada para o ecossistema costeiro de reconhecida competência em pesquisa e extensão na área de Oceanografia. Especificamente, o Instituto de Oceanografia da FURG (<https://io.furg.br/>) atua em pesquisa e extensão pesqueira desde a década de 1970, e atualmente conta com seis laboratórios equipados que desenvolvem projetos nos mais variados temas das ciências pesqueiras. Cada laboratório é chefiado por pelo menos um docente e possui infraestrutura para receber um elevado número de alunos de graduação e pós-graduação que são treinados nas mais variadas técnicas de coleta e análise de dados pesqueiros. Neste sentido, foram incluídos os percentuais tabelados da FURG (4%) e do Instituto de Oceanografia (4%).

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa: Para toda administração dos recursos solicitados, será contratada a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande (FAURG) (<https://faurg.org.br/site/>) que tem um histórico de atuação na gerência de vários projetos dos professores participantes da equipe. Neste sentido, foram incluídos os percentuais tabelados para a contratação da referida fundação (8%).

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. O valor de R\$ 877.345,04 relativo a taxas administrativas.

2. O valor de R\$ 124.800,00 relativo a serviços de consultoria estatística para desenho amostral e técnicas de projeção de resultados para o monitoramento das capturas da pesca artesanal.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Etapa 1	meses	6	33.800,00	202.800,00	novembro/2023	março/2024
PRODUTO 1	Censo estrutural atualizado contendo a contabilização, identificação e geolocalização do número de comunidades e de pescadores existentes no estuário da Lagoa dos Patos e áreas marinhas adjacentes.						
META 2	Etapa 2	meses	6	16.466,67	98.800,02	novembro/2023	março/2024
PRODUTO 2	Banco de dados estruturado para armazenamento e gestão dos dados coletados no projeto.						
META 3	Etapa 3	meses	36	133.697,40	4.813.104,76	novembro/2023	outubro/2024
PRODUTO 3	Boletins estatísticos anuais contendo a descrição das capturas ao menor nível taxonômico possível desembarcadas pela pesca artesanal e industrial ao longo da costa do estuário da Lagoa dos Patos e áreas marinhas adjacentes discriminados por espécie/petrecho/mês;						
META 4	Etapa 4	meses	36	10.241,67	368.700,00	novembro/2023	Janeiro/2028
PRODUTO 4	Peças gráficas e/ou audiovisuais contendo descrição do projeto, metodologia e seus resultados, bem como, temáticas relevantes aos pescadores(as) a ser concebido com participação do Fórum da Lagoa dos Patos e do setor pesqueiro industrial interessado.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2023	2.193.534,92
Outubro/2024	1.644.936,70
Outubro/2025	1.644.934,92

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339014 – Diárias – Civil	Não	21.807,95
339018 – Auxílio Financeiro a Estudantes	Não	1.053.000,00
339020 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Não	2.558.650,00
339030 – Material de Consumo	Não	110.263,55
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	Não	524.650,00
339035 – Serviços de Consultoria	Sim	124.800
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	161.500,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Tx. Administrativa)	Sim	877.345,04
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Não	11.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	Não	40.390,00
TOTAL:		R\$ 5.483.406,54

12. PROPOSIÇÃO

(Assinado eletronicamente)
SUZANE DA [REDACTED] VIEIRA GONÇALVES
Reitora
Universidade Federal do Rio Grande - FURG

13. APROVAÇÃO

CAROLINA [REDACTED] DA COSTA DORIA
Secretária
Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA [REDACTED] DA COSTA DORIA**,
Secretária Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa do Ministério da Pesca e Aquicultura,
em 06/07/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da [REDACTED] Vieira Gonçalves, Usuário Externo**, em
08/07/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto](#)
[nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54092680** e o
código CRC **BB1C7365**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº Nº 01/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

CNPJ: 49.381.076/0001-01

Nome da autoridade competente: Carolina [REDACTED] da Costa Doria

Número do SIAPE: 2282442

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa - SERMOP

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 500, de 24 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2025, seção 2, página 2.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580008 - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa - SERMOP

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande

CNPJ: 94.877.586/0001-10

Nome da autoridade competente: Suzane da [REDACTED] Vieira Gonçalves

Número do SIAPE: 1487489

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Oceanografia – Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 5 de dezembro de 2024.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 154042 Universidade Federal do Rio Grande – FURG (Transferegov - 476)

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 154042 Universidade Federal do Rio Grande – FURG (Transferegov - 476)

3. OBJETO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência e a alteração de rubricas do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2023, conforme o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2023, fica prorrogado por 14 (quatorze) meses, de 17 de novembro de 2026 a 17 de janeiro de 2028.

5. JUSTIFICATIVA

A prorrogação da vigência do TED n. 11/2023 faz-se necessária para assegurar a conclusão das atividades previstas e a plena execução do objeto pactuado. A metodologia adotada pelo projeto exige a realização de ciclos contínuos de monitoramento com duração mínima de 12 (doze) meses, condições indispensáveis para garantir a consistência estatística dos dados e a representatividade sazonal da atividade pesqueira. Além disso, são necessários prazos adicionais para a consolidação e análise das informações coletadas, a elaboração dos produtos técnicos previstos e a elaboração do Relatório de Cumprimento do Objeto. Dessa forma, solicita-se a prorrogação da vigência do TED nº 11/2023 por mais 14 (quatorze) meses, com a finalidade de compatibilizar o prazo contratual com o ciclo completo de execução das atividades do projeto. Tal medida permitirá a realização integral das ações previstas, a entrega dos produtos pactuados e a adequada consolidação dos resultados obtidos. Adicionalmente, verificou-se a necessidade de promover ajustes no Plano de Aplicação Consolidado (PAD) do plano de trabalho, mediante remanejamento de rubricas, com o objetivo de viabilizar o cumprimento do planejamento orçamentário do Projeto. Assim, as alterações propostas no Plano de Trabalho são medidas imprescindíveis para assegurar a plena execução do projeto e a entrega dos resultados previstos no âmbito do TED nº 11/2023.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas e as rubricas passam a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) e no Plano de Aplicação Consolidado - PAD (item 11) do plano de trabalho atualizado.

7. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

(Assinado eletronicamente)
CAROLINA [REDACTED] DA COSTA DORIA
Secretária

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura
Ministério da Pesca e Aquicultura

Pelo Município/Estado/Entidade:

(Assinado eletronicamente)
SUZANE DA [REDACTED] VIEIRA GONÇALVES
Reitora
Universidade Federal do Rio Grande - FURG



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA [REDACTED] DA COSTA DORIA**,
Secretária Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa do Ministério da Pesca e Aquicultura,
em 06/07/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da [REDACTED] Vieira Gonçalves, Usuário Externo**, em 08/07/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54092943** e o código CRC **4EE393BB**.

Referência: Processo nº 00350.005305/2023-32

SEI nº 54092943



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO

Processo nº 00350.005305/2023-32

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentraliza nº 11/2023.

Processo n.º 00350.005305/2023-32.

Unidade Descentralizadora: Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA.

Unidade Descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Objeto: Este Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência para 17 de janeiro de 2028, e a alteração de rubricas do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2023.

Data da Assinatura: 08/07/2026.

Signatário Unidade Descentralizadora: Carolina [REDACTED] da Costa Doria - Secretária Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura - SERMOP.

Signatário Unidade Descentralizada: Suzane da [REDACTED] Vieira Gonçalves - Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

CAROLINA [REDACTED] DA COSTA DORIA

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA [REDACTED] DA COSTA DORIA**, Secretária Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa do Ministério da Pesca e Aquicultura, em 09/07/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54282769** e o código CRC **FFE94CD8**.